

DECRETO Nº 08/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as festividades de SÃO JOSÉ Padroeiro do Povoado Caraibeiro, primeiro distrito deste Município de Inajá Pernambuco,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 19 de março do ano em curso – (Quarta-feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 17 de Março de 2025.

MARCELO

MACHADO

FREIRE:46180672415

Assinado de forma digital por

MARCELO MACHADO

FREIRE:46180672415

Dados: 2025.03.17 11:35:49

-03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE

Prefeito Municipal.